

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 87/2026
25/03/2026

Da: Superintendência Atenção Primária à Saúde
Para: Planejamento

Assunto: Justificativa para Aquisição de Materiais para Academias de Saúde, Implantação de Sala de Fisioterapia nas 04 Regionais e Equipamento para Unidades da Atenção Primária.

Justificativa para Aquisição de Material de Fisioterapia

A aquisição de materiais de fisioterapia se faz necessária para garantir a qualidade e a continuidade da assistência prestada aos pacientes, promovendo reabilitação eficaz, prevenção de complicações e melhora da funcionalidade.

Os recursos fisioterapêuticos são essenciais no tratamento de pacientes com limitações motoras, respiratórias e neurológicas, contribuindo diretamente para a recuperação mais rápida, redução do tempo de internação e prevenção de agravos, como atrofias musculares, contraturas e complicações respiratórias.

Além disso, a disponibilidade adequada desses materiais permite maior segurança tanto para os pacientes quanto para os profissionais, assegurando a execução correta das técnicas terapêuticas e atendendo às normas de qualidade e boas práticas assistenciais.

Dessa forma, a aquisição dos materiais solicitados visa aprimorar o atendimento, aumentar a resolutividade dos serviços e garantir assistência humanizada e eficiente aos usuários da instituição. Pela densidade demográfica com população de mais de 200.000 habitantes, faz necessário essa implantação, sendo nos seguintes localidades Policlínica Vicente Mendes, Policlínica Manoel Gomes, USF Andre Cordeiro, EAP Usina Bom Jesus, USF Juçaral, USF Sacramento, USF Bom Sucesso e Hospital das Praias.

Justificativa para Aquisição de Balanças Antropométricas

A aquisição de balanças antropométricas é fundamental para garantir a adequada avaliação e monitoramento do estado nutricional dos pacientes atendidos na unidade de saúde.

A aferição precisa do peso corporal é um parâmetro essencial para o acompanhamento clínico, subsidiando condutas terapêuticas seguras, como cálculo de dosagens medicamentosas, avaliação nutricional, controle de evolução clínica e monitoramento de condições como desnutrição, obesidade, retenção hídrica e outras alterações metabólicas.

Além disso, as balanças antropométricas são indispensáveis em diversos setores assistenciais, incluindo enfermagem, nutrição e fisioterapia, contribuindo para um atendimento multiprofissional mais eficaz e integrado.

Ressalta-se que equipamentos adequados e devidamente calibrados garantem maior precisão nas medições, segurança do paciente e confiabilidade dos dados registrados em prontuário, atendendo às normas de qualidade e boas práticas em saúde.

Dessa forma, a aquisição desses equipamentos visa aprimorar a assistência prestada, fortalecer os processos de cuidado e assegurar maior qualidade nos serviços ofertados à população. Segue lista das Unidades do Município com respectivos endereços e divididos por Regionais.

REGIONAL 01

| | | |
|----|------------------------------|--|
| 1 | USF BELA VISTA I | Rua Cinco, 92 - Alto da Bela Vista |
| 2 | USF BELA VISTA II | Rua 01, 35 - Bela Vista |
| 3 | USF CHARNEQUINHA | Av. José Fragoso, 47 - Sapucaia |
| 4 | USF SAPUCAIA | Av. José Fragoso, 47 - Sapucaia |
| 5 | USF CHARNEQUINHA II | Rua José Paulo Cunha, 293 - Charnequinha |
| 6 | USF LOT. GARAPU | Rua Manoel Francisco de Almeida, 30-A - Garapu |
| 7 | USF MALAQUIAS | Rua 09, 31 - Malaquias |
| 8 | USF SAO FRANCISCO I | Rua do Bicudo, 8 - São Francisco |
| 9 | USF SAO FRANCISCO II | Rua 03, s/n - São Francisco |
| 10 | USF SAO FRANCISCO III | Rua 03, s/n - São Francisco |
| 11 | USF SAO FRANCISCO IV | Rua 71, 103 - São Francisco |
| 12 | USF TORRINHA | Rua Manoel Queiroz da Silva, s/n - Torrinha |

REGIONAL 02

| | | |
|----|----------------------------|--|
| 1 | USF SANTA ROSA | Rua Boa Vista, 756 - Pontezinha |
| 2 | USF SACRAMENTO | Rua Jose Umbelino do Monte, s/n - Pontezinha |
| 3 | USF PAJUÇARA | Rua Vertente, 24 - Pontezinha |
| 4 | USF ANDRE CORDEIRO | Rua Dra. Amélia Alves de Silveira, s/n - Garapu II |
| 5 | USF VILA ROCA | Rua Via Parque, s/n - Garapu II |
| 6 | USF VILA CLAUDETE | Rua Via Parque, s/n - Garapu II |
| 7 | USF ROSÁRIO | Rua Pastor Armando José da Silva, 12 - Rosário |
| 8 | USF ITAPUAMA | Rua 03, s/n - Itapuama |
| 9 | USF ENSEADAS DOS C. | Av. 01, setor 02, quadra 32 - Ens. dos Corais |
| 10 | USF GAIBU | Rua Prof. Maria José Suassuna Lajes, 157 - Gaibu |

11 USF SUAPE

Rua José Miguel de Santana, 34 - Suape

REGIONAL 03

- | | | |
|----|----------------------------|---|
| 1 | USF ALTO DO SOL | 2ª Travessa da Saudade, 34 - P. dos C. |
| 2 | USF ALTO DO PIRES | Rua dos Pires, 210 e 210-A - P. dos C. |
| 3 | USF ALTO DOS ÍNDIOS | Rua Vereador Grinaldo Vanderley, 56 - P. dos C. |
| 4 | USF ALTO DA IGREJA | Rua Salomão Lins Soares, 16 - P. dos C. |
| 5 | USF CAÇARI | Rua José Antônio da Silva, 38 - P. dos C. |
| 6 | USF LOTEAMENTO ILHA | Rua D, 105 - Lot. P. dos C. |
| 7 | USF MANOEL VIGIA | Av. Pref. Diomedes Ferreira de Melo, 05 - P. dos C. |
| 8 | USF NOVA ERA | Rua 13, s/n - Lot. Nova Era - P. dos C. |
| 9 | USF BOM SUCESSO | Rua da Independência, s/n - P. dos C. |
| 10 | USF SANTO ESTEVÃO | Rua da Reconciliação, 77 - P. dos C. |
| 11 | USF SANTO ESTEVÃO 2 | Rua do Cemitério, 69 - P. dos C. |

REGIONAL 04

- | | | |
|----|---------------------------|---|
| 1 | USF ARARIBA | Engenho Arariba de Baixo |
| 2 | USF LIBERDADE | Rua do Motorista, 100, Eng. Liberdade |
| 3 | USF TAPUGI | Engenho Tapugi de Baixo |
| 4 | USF PAU SANTO | Engenho Pau Santo |
| 5 | USF CHARNECA I | Rua da Alvorada, s/n - Charneca I |
| 6 | USF CHARNECA II | Rua 41, 08 A - Charneca III |
| 7 | USF CHARNECA III | Rua 41, 08 A - Charneca III |
| 8 | USF PIRAPAMA | Rua Doratino Pereira de Araújo, 01 - Pirapama |
| 9 | USF MERCÊS | Rua do Ferreiro, s/n - Mercês |
| 10 | USF ENGENHO NOVO | Rua do Sol, 75 |
| 11 | USF NOVO HORIZONTE | Rua 01, s/n - Novo Horizonte |
| 12 | USF BARBALHO | Eng. Barbalho II 252022 - LS s/n - Cabo Rural |
| 13 | USF USINA B. JESUS | Rua do Fuba, 10 - Bom Jesus |
| 14 | USF JUSSARAL | Rua Estrada da Vitória, s/n - Jussaral |

Justificativa para Aquisição de Materiais – Programa Academia da Saúde

A aquisição de materiais para o Programa Academia da Saúde é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade das ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo à prática de atividades físicas e corporais junto à população.

O programa constitui uma importante estratégia do Sistema Único de Saúde (SUS), voltada à promoção de hábitos de vida saudáveis, contribuindo para a prevenção e o controle das doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão arterial, diabetes mellitus, obesidade e doenças cardiovasculares, além de favorecer a saúde mental, o convívio social e o bem-estar geral dos usuários.

A disponibilização de materiais adequados, como colchonetes, halteres, faixas elásticas, bolas, cordas e outros equipamentos, é essencial para a realização de atividades seguras, inclusivas e adaptadas às diferentes faixas etárias e condições físicas dos participantes.

Ressalta-se ainda que, devido ao uso contínuo e à alta rotatividade de usuários, os materiais sofrem desgaste natural, tornando necessária sua reposição periódica para garantir a segurança dos praticantes e a efetividade das ações desenvolvidas.

Dessa forma, a aquisição dos materiais solicitados visa fortalecer as práticas de cuidado no território, ampliar o acesso da população às ações de promoção da saúde e contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde, em consonância com as diretrizes e princípios do SUS, onde temos no CNES três Academia da Saúde são elas ACADEMIA DA SAUDE CENTRO, ACADEMIA DA SAUDE DE GAIBU e ACADEMIA DA SAUDE DE PONTE DOS CARVALHOS .

Joabe da Silva
Superintendente de Atenção Primária
Matr. 77647
Secretaria Municipal de Saúde - PMCSA


Joabe da Silva

Mat. 77647

Superintendência Atenção Primária Saúde